





CEPTE OTO B 30 3 544 11 ROJETO DE LEI Nº 690 /2025

EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Vereador Constitucional deste Município, usando das atribuições legais e que lhe são conferidas por lei, art. 35, Inciso XVI da LOM, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores de Coremas o seguinte:

SÚMULA — CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE COREMAS — PARAÍBA, A SENHORA MARIA REJANE DA CRUZ MEDEIROS.

Artigo 1° - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE COREMAS — PARAÍBA, a SENHORA MARIA REJANE DA CRUZ MEDEIROS pelos relevantes serviços prestados às comunidades paraibanas e em especial ao Município de Coremas.

Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o(a) Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Artigo 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025.

EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS - CNPJ 01.822.324/0001 – 78 Rua: João Salviano, 110, Centro, Coremas-PB, CEP: 58.770-000 E-mail: camaradecoremas@gmail.com





BIBLIOGRAFIA:

MARIA REJANE DA CRUZ MEDEIROS, nasceu em 05 de fevereiro de 1973 no município de Barbalha — Ceará.

Casada com o Pastor João Batista de Medeiros, chegou em Coremas em 2011, quando seu esposo assumiu a Primeira Igreja Batista de Coremas — PB.

Em Coremas — PB desenvolveu diversos trabalhos evangelísticos e sociais, notadamente, ajudando a fundar o Instituto Social Geração Futuro que atende cerca de 400 crianças e adolescentes, impactando suas vidas e suas famílias.

Atuou ainda no Instituto Geração Futuro como Diretora e Coordenadora, bem como trabalhou na pauta de defesa e proteção de crianças e adolescentes juntos aos órgãos municipais, trazendo para Coremas — PB a comemoração do dia 18 de Maio.

Corajosa e destemida, nossa homenageada é muito querida e considerada referencia na solidariedade e no amor ao próximo, por essas e outras qualidades é que vimos apresentar a nossa proposta para análise e endosso dos nobres pares.

Assim sendo peço a aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025.

DNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Camara Municipal de Coremas - Paraiba

O' service OPPINARIA

CHEFE DE GABANETE DA PRESIDÊNCIA. CPF: 070.830.364-11

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS - CNPJ 01.822.324/0001 - 78 Rua: João Salviano, 110, Centro, Coremas-PB, CEP: 58.770-000 E-mail: camaradecoremas@gmail.com